**REQUERIMENTO Nº 1073/09**

**De Pesar**

“Voto de Pesar pelo passamento da Sra. Neyde Gaspar Bragaglia, ocorrido recentemente”.

 Sr. Presidente,

**REQUEIRO** à Mesa, após ouvido o Plenário, na forma regimental, registrar em ata, Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Neyde Gaspar Bragaglia, ocorrido no dia 21 de maio do corrente.

A Sra. Neyde Gaspar Bragaglia contava com 68 (sessenta e oito) anos de idade era viúva do Sr. Fedelix Bragaglia e deixou 8 filhos: Pedro Antônio Bragaglia, Francisco Carlos Bragaglia, José Gilmar Bragaglia, Sandra Mara Bragaglia Rodrigues, Nanci Amália Bragaglia, Edson Roberto Bragaglia, Maria Elvira Bragaglia de Caíres e Ricardo Aparecido Bragaglia. Residia na Rua Duque de Caxias, n°. 1225, Vila Linópolis nesta cidade.

Benquista pelos familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 1 de junho de 2009.

**LAERTE ANTONIO DA SILVA**

- Vereador-